



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA
PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE CESSÃO TEMPORÁRIA
GRATUITA DE USO DE PARTE DE BEM
IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO
PRECÁRIO, PARA USO DE ESPAÇO
FÍSICO NAS DEPENDÊNCIAS DA PRM
SOUSA/PB, PELO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA.
PGEA MPF/PB Nº.
1.24.000.001149/2023-13**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ/MF n.º 26.989.715/0020-75, situada na Avenida Eptácio Pessoa, n.º 1.800, Bairro Expedicionários, João Pessoa-PB, CEP 58041-006, representada neste ato pelo Procurador-Chefe, **BRUNO GALVÃO PAIVA**, brasileiro, Procurador da República, nomeado pela Portaria PGR/MPF n.º 996, de 24 de novembro de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2023, p. 54, em suas ausências representado pelo Procurador-Chefe Substituto, **BRUNO BARROS ASSUNÇÃO**, brasileiro, Procurador da República, nomeado pela Portaria PGR/MPF n.º 998, de 24 de novembro de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2023, p. 55, e no uso da competência constante no inciso XVII do art. 33, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 05/05/2015, doravante denominado simplesmente CEDENTE.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NA PARAÍBA**, situado na Avenida Princesa Isabel, n.º 201, Centro, João Pessoa - PB, João Pessoa/PB, CEP 58041-006, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Presidente do Tribunal Regional Eleitoral na Paraíba, **AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**, brasileira, Desembargadora, ascendida ao cargo de PRESIDENTE daquele Tribunal em 21/03/2024, nos termos do art. 7º, §§ 6º e 7º, do Regimento Interno do TRE/PB, daqui por diante designada simplesmente CESSIONÁRIA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao de cessão de uso, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 9.760, de 05/09/1046, na Lei n.º 9.636, de 15/05/1998, do Decreto n.º 3.725, de 10/01/2001, na Lei n.º 8.666/93, no art. 190 da Lei n.º 14.133/2021, no e-PGEA MPF/PB N.º 1.24.000.001149/2023-13 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **CESSÃO GRATUITA E TEMPORÁRIA DE USO DE ÁREA, A TÍTULO PRECÁRIO**, de três salas do Edifício-sede da Procuradoria da República em Sousa/PB, para uso pela **CESSIONÁRIA**, pelo período de 01 (um) ano e 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A cessão objeto deste Termo tem início a partir da data de assinatura e terá vigência de 01 (um) ano e 6 (seis) meses, podendo ser objeto de prorrogação, mediante prévia anuência dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e no primeiro termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi, o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelas partes.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

– Assinado eletronicamente –

CEDENTE
BRUNO GALVÃO PAIVA
Procurador-Chefe da PR/PB

– Assinado eletronicamente –

CESSIONÁRIA
AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA
DANTAS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral na
Paraíba

Testemunhas:

– Assinado eletronicamente –

MATIAS LEAL DA FONSECA NETO
Testemunha

– Assinado eletronicamente –

CARLOS EDUARDO DE ANDRADE GERMANO
Testemunha



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PB-00031098/2024 TERMO ADITIVO**

.....
Signatário(a): **BRUNO GALVAO PAIVA**

Data e Hora: **16/07/2024 12:36:19**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MATIAS LEAL DA FONSECA NETO**

Data e Hora: **16/07/2024 14:32:21**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CARLOS EDUARDO DE ANDRADE GERMANO**

Data e Hora: **16/07/2024 14:34:40**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**

Data e Hora: **18/07/2024 19:52:02**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave bdbb6521.b27d9c45.e512eb8f.73db0daf